



PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA – HP022025

Atribuição da Exploração de Lotes para Espaços de Bar na Tenda “Palco Ficabeira” XLII Ficabeira - Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto - Edição 2025

Artigo 1º

Objeto

1. O presente procedimento tem por objeto a atribuição através de Hasta Pública da Exploração de Lotes para Espaços de Bar na Tenda “Palco Ficabeira” no âmbito da “XLII Ficabeira - Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto” - Edição 2025, adiante designada por Evento, que decorrerá no Sub-Paço, em Arganil entre o dia 4 e o dia 8 de setembro inclusive do corrente ano.
2. A atribuição da Exploração de Lotes para 2 (dois) espaços de bar na Tenda “Palco Ficabeira” durante o Evento corresponde respetivamente:
 - a) Lote 1: exploração de espaço com um total de 80 m² para bar na tenda “Palco Ficabeira”, devidamente identificado para o efeito, para a exploração de bebidas em doses individuais, designadamente cervejas, sidras, águas minerais naturais e águas com gás/gaseificadas, fornecidos em regime de exclusividade por Entidade a designar pelo Município, e ainda refrigerantes;
 - b) Lote 2: exploração de espaço com um total de 30 m² para bar na tenda “Palco Ficabeira”, devidamente identificado para o efeito, para a exploração de bebidas em doses individuais, designadamente sangrias, licores, bebidas brancas, bebidas espirituosas diversas, podendo ser preparados cocktails à base de bebidas, frutas, concentrados e outros aditivos.

Artigo 2º

Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante será o Município de Arganil, com o número de pessoa coletiva 506.833.232, sito na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil, com o endereço eletrónico geral@cm-arganil.pt e contacto geral 235.200.150.



Artigo 3º

Localização

O espaço de exploração dos bares (Lote 1 e Lote 2) ficará localizado dentro da tenda, designada por Tenda “Palco Ficabeira”, onde decorrerão os espetáculos.

Artigo 4º

Condições de admissão ao procedimento

Podem apresentar proposta todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e que não possuam quaisquer dívidas para com o Município de Arganil.

Artigo 5º

Valor base de licitação

O valor base de licitação é o seguinte para os respetivos lotes:

- a) Lote 1: O preço base de licitação é de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e
- b) Lote 2: O preço base de licitação é de 3.000 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 6º

Critério de adjudicação

A adjudicação será feita à melhor proposta, entendendo-se como tal a licitação de valor mais elevado.

Artigo 7º

Elaboração das propostas

1. As propostas devem ser elaboradas de acordo com o Anexo I.
2. As propostas devem indicar obrigatoriamente o respetivo Lote, o valor da licitação em euros e sem Iva incluído.



3. As propostas devem ser assinadas pelo proponente ou representante legal, devendo neste último caso, ser junto documento que confira a este poderes para o ato.

Artigo 8º

Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deverá ser mencionado **“Proposta - Procedimento de atribuição da exploração de Lotes para espaços de bar na Tenda “Palco Ficabeira” e identificar o respetivo Lote (Lote 1 ou Lote 2) ou Lotes (Lote 1 e Lote 2) a que se destina a proposta.**

Artigo 9º

Entrega das Propostas

1. As propostas devem ser entregues, em **dias úteis**, das **9h00m às 16h45m, até dia 27 de agosto de 2025**, presencialmente no Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Município, Praça Simões Dias, 3300-025 Arganil.
2. A receção dos invólucros é registada, anotando-se a data e a hora em que os mesmos são recebidos e, ainda, a identidade das pessoas que a efetuaram, mediante a entrega de um comprovativo/recibo, conforme Anexo II.

Artigo 10º

Abertura das propostas

1. O ato público será dirigido por uma Comissão, nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, e será composta por número ímpar, com o mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes;
2. O ato público de abertura das propostas dos Lotes realizar-se-á no dia 28 de agosto de 2024, pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.
3. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à abertura dos sobrescritos recebidos, pela ordem de entrada das propostas dos respetivos Lotes, rubrica as mesmas e procede à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos nas presentes condições do procedimento, excluindo as propostas que os não reúnam.
4. Seguidamente, a Comissão procede à leitura das propostas dos Lotes admitidas e dá início à licitação entre os concorrentes presentes no ato público, sendo considerado,



para efeitos de valor base de licitação, o valor da proposta do Lote que apresenta o montante mais elevado, sendo permitidos apenas lanços correspondentes a 200,00€ (duzentos euros).

5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto.
6. A não comparência de qualquer um dos concorrentes no ato público ou a não apresentação de qualquer lanço durante a licitação verbal serão tomadas como manutenção da respetiva proposta, sem elevação.

Artigo 11º

Adjudicação

1. A adjudicação provisória é efetuada no final do ato público a quem tiver oferecido o valor mais elevado pelo respetivo Lote.
2. No caso de desistência ou de não pagamento do preço da proposta respeitante ao Lote ou da licitação, a adjudicação poderá ser efetuada à proposta de valor ou ao lanço oferecido de montante imediatamente inferior.

Artigo 12º

Pagamento

1. O(s) concorrente(s) a quem tenha sido adjudicada a exploração do Lote para espaços de bar deverá efetuar o pagamento do respetivo valor do seguinte modo:
 - a) 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
 - b) Os restantes 50% até ao último dia útil do evento.

Artigo 13º

Obrigações do Município de Arganil

São obrigações do Município de Arganil:

- a) Garantir a animação do espaço da Tenda “Palco Ficabeira”;
- b) Fornecer energia elétrica;



- c) Disponibilizar o sistema de gestão integral de copos reutilizáveis, com entrega de copos lavados e higienizados e recolha de copos sujos, sem custos adicionais para a entidade exploradora dos espaços.
- d)

Artigo 14º

Obrigações da Entidade Exploradora dos Espaços

São obrigações da Entidade Exploradora dos Espaços:

- a) cumprir o seguinte horário de funcionamento:

Dia 4 de setembro de 2025	Das 18h00 às 03h00
Dia 5 de setembro de 2025	Das 19h00 às 04h00
Dia 6 de setembro de 2025	Das 16h00 às 04h00
Dia 7 de setembro de 2025	Das 16h00 às 02h00
Dia 8 de setembro de 2025	Das 16h00 às 02h00

- b) Adquirir exclusivamente cerveja, sidra, água sem gás e água com gás/gaseificada à Entidade a indicar pelo Município, pelo que apenas será autorizada a comercialização destes produtos ao Fornecedor Oficial do evento, não se aplicando este regime de exclusividade ao fornecimento das restantes bebidas.
- c) Fornecer as bebidas em copos reutilizáveis, devendo estes ser adquiridos ao fornecedor a indicar pelo Município, ao preço unitário de 1,00€ (IVA incluído), e vendidos ao mesmo preço aos utilizadores. Caso o utilizador devolva o copo, deverá ser ressarcido desse valor.
- d) Não fornecer bebidas em copos de vidro.
- e) Cumprir as regras estabelecidas nas leis e regulamentos que lhe sejam especialmente aplicáveis, nomeadamente no que respeita à venda de álcool, obrigações fiscais e de licenciamento, higiene e segurança alimentar, regras laborais e obrigações de informação aos consumidores.
- f) Não ceder os espaços a terceiros, a qualquer título, nem autorizar a sua exploração por qualquer entidade, ainda que em seu nome.
- g) Promover ativamente a reciclagem de resíduos, efetuando a triagem e seleção dos mesmos pelos contentores fornecidos pelo Município.
- h) Responsabilizar-se pelos danos ocorridos nos equipamentos cedidos pelo Município.



- i) Responsabilizar-se por todos os bens localizados no interior do espaço atribuído, sendo o Município de Arganil alheio a problemas que possam surgir por abandono, negligência, roubo ou qualquer outra razão.
- j) Cumprir as presentes condições do procedimento.

Artigo 12º

Esclarecimentos

Todos os pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados por correio eletrónico para o endereço geral@cm-arganil.pt , e deverão identificar claramente a qual procedimento se reportam.



Anexo I

Declaração e Proposta de Preço

_____ abaixo assinado, com residência em _____, por si ou na qualidade de _____ (diretor, gerente, sócio-gerente, proprietário, mandatário, etc.), da empresa _____, com sede em _____ devidamente mandatado para o efeito, tendo tomado conhecimento das regras do programa de procedimento da Hasta Pública, para a consequente execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento da Hasta Pública para efeitos de Atribuição da Exploração de Lotes para Espaços de Bar na Tenda “Palco Ficabeira” para a “XLII Ficabeira - Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto” - Edição 2025.

Declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o procedimento, aceitando as suas cláusulas e propondo o(s) **valor(es) de licitação:**

Valor de licitação sem IVA (€)	
Lote 1	
Lote 2	

(As propostas devem indicar os valores em euros.)

Declara ainda que não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e que não possui quaisquer dívidas para com o Município de Arganil.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar a execução do referido contrato, ao disposto da legislação portuguesa em vigor.

_____ (local), ____ (dia) de _____ (mês) de 2025

(assinatura do concorrente ou representante com poderes para obrigar)



Anexo II

Comprovativo de Entrega de Proposta HP022025

Eu _____,
com o cartão de cidadão n° _____ e NIF _____, realizei a entrega
da documentação associada ao HP022025 dentro de um envelope fechado que passa a ter
a numeração _____ (xxHP022025) no dia ___/___/_____ pelas _____h.

Por ser verdade assino este documento que vai ser igualmente, rubricado pelo (a)
trabalhador (a) do Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil e colocado o respetivo
carimbo, servindo assim de recibo de entrega.

Arganil, ____ (dia) de agosto de 2025

Recebida em ____ (dia) de agosto de 2025

(Funcionário (a) do Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil)